



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

PROCESSO TC-06443/10

**ATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL.
APOSENTADORIA por Invalidez. Regularidade.
Deferimento de registro ao ato.**

ACÓRDÃO AC1-TC 01728/16

01. Origem: Instituto Municipal de Previdência de São Bento

02. Aposentando:

2.1. Nome: Francisco Neto

2.2. Cargo: Auxiliar de Serviços

2.3. Matrícula: 27.004-15

2.4. Lotação: Secretaria Municipal de Administração

03. Caracterização da Aposentadoria:

3.1. Natureza: **Aposentadoria** por invalidez, com proventos integrais.

3.2. Autoridade responsável: Presidente do IMPRESB.

3.3. Publicação do ato: Diário Oficial do Município, de 12 de abril de 2016.

04. Relatório da Auditoria: No relatório à fl. 73, o Órgão Técnico pugnou pela notificação da autoridade para que promovesse a retificação da Portaria nº 028/05 (fl. 14), fundamentada no art. 40, § 1º incisos I da C.F/88 c/c o art. 6º - A da E.C nº 41/03 acrescentado pelo E.C nº 70/12, e que tornasse sem efeito a Portaria nº 107/12 (fl. 69), com as consequentes publicações. Atendendo à notificação, a autoridade apresentou defesa sanando a inconformidade, de modo que a Auditoria conclui não haver óbice à concessão do registro do ato, formalizado pela Portaria Nº. 014/16, à fl. 04 do documento TC-22.253/16.

05. Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal (MPjTC): Oralmente, na presente sessão, opina pela legalidade do ato de aposentadoria e concessão do respectivo registro.

06. Voto do Relator: Pela concessão de registro ao ato de aposentadoria.

ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ªC/TCE/PB), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria do Senhor **Francisco Neto**, matrícula Nº 27.004-15, Auxiliar de Serviços da Secretaria Municipal de Administração, à fl. 04 do documento TC-22.253/16.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa.
João Pessoa, 9 de junho de 2016.

Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**
Presidente e Relator

Fui presente,

Representante do Ministério Público junto ao TCE

Em 9 de Junho de 2016



Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
PRESIDENTE E RELATOR



Isabella Barbosa Marinho Falcão
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO